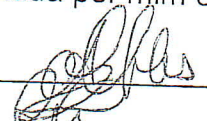

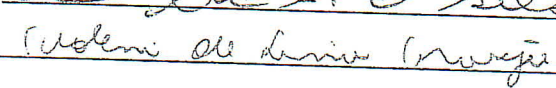


ATA 05/2025

No dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Casa dos Conselhos localizada à Rua Armando Féchio, 1750 - Monte Carlo (próximo a OAB), reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei Nº 3.031, de 30 de agosto de 2000 com a finalidade de analisar a composição do CAE para 2026 (membros ativos e inativos); Cronograma das reuniões e visitas de 2026; Desafios e metas para 2026. Estavam presentes na reunião a presidente do Conselho, Angélica de Oliveira Alves e os seguintes conselheiros: Cristiane Oliveira da Silva, Aldeni de Lima Araujo e Miriam Da Silva e Silva. A Presidente deu abertura na reunião cumprimentando a todos e comunicou o nome dos membros ativos do CAE, informou que no início do ano de 2026 teremos que ver três pessoas para compor o CAE, sendo um representando da Educação e dois representantes da Sociedade Civil, ficou de ver como deve ser realizado o convite e eleição para este ato por meio do regimento interno e regulamentos relacionados. Neste momento a conselheira Cristiane solicitou para que faça o convite para a entidade da Creche Santa Isabel, para participar representando uma das vagas da Sociedade Civil, visto que eles também recebem o repasse do PNAE. A presidente inteirou que uma das participantes do CAE era indicada como mandatário da unidade em questão e que infelizmente não estava comparecendo as reuniões. Anunciou que o novo cadastro dos membros será o primeiro ato que acontecerá o ano que vêm, programando para o mês de fevereiro de 2026. Esclareceu que o ano que vêm as reuniões vão ocorrer em todos os meses sendo uma reunião de manhã e outra a tarde para poder dar oportunidade para que todos os membros possam participar. As visitas nas unidades educacionais serão de forma integral, do início ao fim de cada refeição, exigindo um pouco mais de empenho dos conselheiros, visto que temos 27 escolas e talvez seja importante fazer as visita em 15 escolas num mês e 15 no outro, sendo necessário as visitas ocorrerem também no período noturno. Neste momento a conselheira Cristiane parabenizou e agradeceu todo empenho e dedicação da presidente na representação do conselho, observou que o fato da presidente fazer parte da secretaria da educação têm facilitado mais o desempenho do mesmo. Em seguida a presidente notificou que todos os documentos emitidos pelo CAE estão sendo postado no grupo de whatsapp e email do CAE e que todas as ações e relatórios do

CAE podem ser questionados pelo Tribunal de Conta, ao qual teremos que dar todo o esclarecimento necessário pautado em fatos. A conselheira Mirian apresentou uma dúvida sobre a falta de alimentos, coisa que ela não vê transcórrer na unidade que ela exerce, em razão de que todos os dias as crianças estão sendo contadas. Neste momento a conselheira Cristiane disse que está ocorrendo falta de alimentos em relação a "REPETIÇÃO" direito das crianças garantidos no contrato e edital, onde a presidente reiterou a importância de observar as notas para ver se tudo está sendo entregue corretamente. Foi levantado o questionamento de como proceder a aplicabilidade dos Projetos de Lei (PLs), como o PL 6268/19 (federal) e o PL 174/23 (SP), que avançam para garantir o direito à merenda escolar também a professores e servidores, visando valorização e humanização do ambiente escolar, com aprovações recentes em comissões e assembleias, buscando regulamentar o aproveitamento de excedentes da merenda, sem prejuízo aos alunos, com propostas similares surgindo em diversas localidades, qual seria a atuação do Conselho em relação a esta situação. A Conselheira Mirian perguntou sobre a troca da geladeira na unidade do EMEI. "PROF.^a VIOLETA RIBEIRO LOPES" / CENTRO SOCIAL "MARIA FERREIRA", Rua José Camargo Ferreira, nº 105 – Jardim Balista porque a geladeira atual pertence a prefeitura e é pequena, está com defeito no degelo, a borracha perdeu a sua função de fechar a porta (verificada pelos membros Angélica e Aldeni), a qual solicitamos a troca da mesma, conforme contrato. A Conselheira Cristiane solicitou que no próximo ano aconteça a Prestação de Contas em relação a alimentação, dado que esta ação não ocorreu nestes 3 anos de funcionamento do CAE. Após discussão no plenário a Sra. Presidente nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e encerrou a sessão. Eu, Cristiane Oliveira da Silva, secretária, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

1. 
2. _____
3.  Cristiane O. da Silva
4.  Aldeni de Lima (presidente)

Matão, 27 de novembro de 2025.